



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 68, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$15.880,11*

**JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES**, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:

**Artigo 1º** - Conforme Lei 2226, 10 de agosto de 2023, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$15.880,11 (quinze mil oitocentos e oitenta reais e onze centavos), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

**Suplementação (+)**

**R\$ 15.880,11**

06	01	00	SECRETARIA DA SAUDE		
	410		10.302.6001.2071.0000	ATENCAO A SAUDE DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	15.880,11
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			302 115	CUSTEIO AS ENTIDADES CONFORME LEI COMPLE	



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Telefone: (16) 3665.9500

e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Excesso:

**15.880,11**

Fontes de Recurso

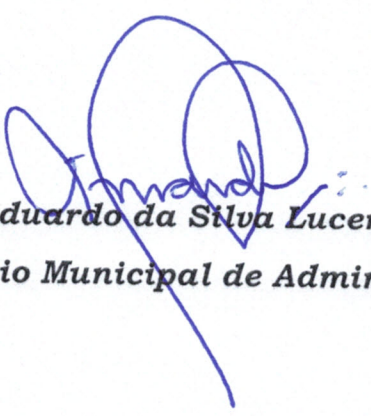
05	00	15.880,11
----	----	-----------

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Altinópolis, 10 de agosto de 2.023.**

  
**JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES**  
**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

  
**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**